



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>07</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER Nº **0516/2021**

O. S. Nº **0516/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 175/2021**, que “Concede a Comenda Filinto Muller ao Sr. Jair Messias Bolsonaro”.

AUTOR: Deputado GILBERTO CATTANI.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) João Batista

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1215/2021, Protocolo nº 9203/2021, lido na 54ª Sessão Ordinária (31/08/2021).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 175/2021**, de autoria do Deputado Gilberto Cattani, que “Concede a Comenda Filinto Muller ao Sr. Jair Messias Bolsonaro”, conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Conceder a Comenda Filinto Müller de Mato Grosso ao Senhor Presidente, Jair Messias Bolsonaro, pelos relevantes méritos pessoais e de público reconhecimento.*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 02/09/2021, citando que apesar do processo não ter sido instruído com os documentos, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em 02/09/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 06RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA  
E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder a Comenda Filinto Muller ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece no art. 5º, sobre a **“Comenda Filinto Müller”**. Vejamos:

*Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.*

*§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.*

*§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.*

*§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

Nas folhas 02 e 03 do **Projeto de Resolução (PR) nº 175/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

*Jair Messias Bolsonaro, nascido em Glicério-SP aos 21 de março de 1955, atual Presidente da República, iniciou sua carreira política em 1988, elegendo-se vereador da cidade do Rio de Janeiro pelo Partido Democrata Cristão, onde permaneceu até 1990. Nas eleições de 1990, elegeu-se deputado federal, também pelo PDC. Viriam em seguida outros seis mandatos sucessivos. Além do PDC, foi filiado a outros oito partidos ao longo de sua carreira política: PPR (1993-1995), PPB (1995-2003), PTB (2003-2005), PFL*



NUCLEO SOCIAL

FLS \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

(2005), PP (2005-2016), PSC (2016-2017) e o PSL (2018-2019). Jair Bolsonaro candidatou-se à presidência da República Federativa do Brasil pelo PSL - Partido Social Liberal nas eleições presidenciais de 2018 com General Mourão (do PRTB) como vice, na coligação "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos". Foi o primeiro candidato à presidência a alcançar o valor de um milhão de reais em doações para campanha eleitoral por meio do financiamento coletivo. O valor foi alcançado após 59 dias do início da campanha de arrecadação, em 5 de julho, arrecadando-se em média 17 mil reais por dia. Até os dias atuais, Governa esta nação para longe da pobreza e do vitimismo institucional instalado há muito nas classes sociais do Brasil, empregando valores cristãos, valorizando a família, a pátria, guiando o povo para os caminhos deixados por Deus. Dentre seus brilhantes feitos, está o emprego de esforços para trazer à realidade de muitos brasileiros a conclusão de um longo e sofrido processo de reforma agrária, através da entrega de títulos de propriedades rurais. Em cerimônia em Marabá, no Pará, na última sexta-feira, dia 18 de junho de 2021, o presidente Jair Bolsonaro fez hoje a maior entrega de títulos de propriedade para famílias beneficiárias do Programa Nacional da Reforma Agrária. Foram entregues de mais de 50 mil títulos de propriedades rurais no Estado do Pará, em conjunto com a excepcional Ministra da Agricultura Sra. Tereza Cristina. Bolsonaro complementa a ministra dizendo que trata-se de uma notícia fantástica. "Estamos libertando pessoas das mãos do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. O título de propriedade realmente não tem preço. Parabéns, Tereza Cristina e todo o seu ministério e parabéns aos amigos do Pará", disse o presidente. Em que pese o feito tenha ocorrido no Estado do Pará, a honraria em questão é pertinente, pois se destina a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento, tal como é para o caso do Presidente da República, merecedor da maior honraria desta Casa, a Comenda Filinto Müller, na forma estabelecida pelos arts. 4º, I, e 5º, da Res.-ALMT 6.597, de 10/12/2019.

Jair Messias Bolsonaro formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras em 1977 e serviu nos grupos de artilharia de campanha e paraquedismo do Exército Brasileiro, ingressou na reserva em 1988 com o posto de capitão. Iniciou sua carreira política em 1988 elegendo-se como vereador da cidade do Rio de Janeiro, em 1990 elegeu-se



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>10</u>
RUB. <u>8</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Deputado Federal por sete mandatos consecutivos, em 2018 foi eleito Presidente da Republica.

Além dos feitos elencados no Projeto ora analisado, como a regularização fundiária e entrega de mais de 50 mil títulos de propriedades no Estado do Pará, vale destacar o relevante serviço prestado ao Estado de Mato Grosso com a conclusão da duplicação de 168 quilômetros da rodovia BR- 163 no trecho compreendido entre Cuiabá e Rondonópolis.

A rodovia é a principal rota de escoamento da safra de grãos do Estado, que é o principal produtor nacional, importante rota do agronegócio no Mato Grosso, a BR-163/364/MT, a duplicação amplia a segurança dos motoristas, dá mais agilidade ao transporte de cargas na região e aumenta a competitividade do agronegócio mato-grossense.

De acordo com DNIT, no primeiro semestre do ano, mais de 30 mil veículos trafegaram diariamente no trecho da BR-163/364/MT, entre Cuiabá e Rondonópolis. Também foi identificado que com a conclusão dos primeiros trechos de duplicação da rodovia houve redução de 64% no número de acidentes, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal, passando de mais de 800 para cerca de 300 no último ano.<sup>1</sup>

No que se refere ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 175/2021**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”.

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, em anexo.

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que o homenageado praticou atos de relevante interesse social e na justificativa do Projeto de Resolução nº 175/2021, de autoria do Deputado Gilberto Cattani, em análise qualificam seu mérito.

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2021/08/governo-federal-conclui-duplicacao-da-br-163-364-no-mato-grosso>



NUCLEO SOCIAL

FLS. 11

RUB. 0

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Deste modo esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** da proposição. Tornando assim justo que o senhor Jair Messias Bolsonaro receba a “Comenda Filinto Müller”.

É o parecer.

**III – VOTO DO RELATOR:**

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 175/2021	0516/2021	0516/2021
Referente ao <b>Projeto de Resolução (PR) nº 175/2021</b> , que “Concede a Comenda Filinto Muller ao Sr. Jair Messias Bolsonaro”.		

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 175/2021**, de Autoria do Deputado Gilberto Cattani, pela concessão da comenda Filinto Muller ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica JAIR MESSIAS BOLSONARO, considerando importantes feitos como a regularização fundiária e entrega de mais de 50 mil títulos de propriedades no Estado do Pará, e o relevante serviço prestado ao Estado de Mato Grosso com a conclusão da duplicação de 168 quilômetros da rodovia BR- 163 no trecho compreendido entre Cuiabá e Rondonópolis.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE/ARQUIVO.

(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SPMD/NUS/CDHDDMCAI/ALMT, em 28 de Setembro de 2021.

**ASSINATURA DO RELATOR:** \_\_\_\_\_



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL
FLS <u>2</u>
RUB <u>0</u>

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 4ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> ____ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 175/2021.			
AUTORIA:	Deputado GILBERTO CATTANI.			
APENSAMENTO:				

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL  REJEIÇÃO  PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Aprovado c/ 03 votos

Certifico que foi designado o Deputado João Batista para relatar a presente matéria.

**DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE**  
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

**OLGA MOREIRA BORGES LÚSTOSA**  
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

**DANIELE TONDO FAVRETO**  
Secretária da Comissão